



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 05 de março de 2026.

Ofício nº 2249/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 25/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 25/2026, de autoria da Nobre Vereadora Valentina, encaminhado pelo Ofício nº 079/2026-GP, de 4 de fevereiro de 2026, dessa Casa de Leis, sobre a retirada da atribuição de manutenção do sistema viário da Secretaria Municipal de Obras e a criação de órgão específico para a manutenção viária municipal, de acordo com o Decreto nº 34.275, de 09 de janeiro de 2026, informamos, conforme segue:

O referido Decreto nº 34.275/2026 foi posteriormente revogado, restando, portanto, sem efeitos as disposições que tratavam da retirada da atribuição de manutenção do sistema viário da Secretaria Municipal de Obras e da criação de órgão específico para essa finalidade.

Dessa forma, não subsistem alterações de atribuições, vinculações administrativas ou qualquer redimensionamento orçamentário decorrente do referido ato normativo.

Esclarece-se, ainda, que a estrutura administrativa se mantém conforme estabelecido na Lei Ordinária nº 5.523, de 13 de janeiro de 2025, permanecendo todas as competências e órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Obras, sem qualquer modificação de ordem administrativa ou financeira.

Quanto aos questionamentos relativos à compatibilidade administrativa entre as atribuições exercidas cumulativamente, esclarece-se que a Administração Municipal adotou medidas de organização e acompanhamento das atividades, assegurando plena compatibilidade funcional e regular desempenho das atribuições envolvidas, sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos.

Da mesma forma, foram implementados mecanismos internos de coordenação e controle administrativo destinados a evitar qualquer impacto negativo à eficiência tanto da gestão habitacional quanto das atividades de manutenção viária, assegurando-se a continuidade e a qualidade na prestação dos serviços públicos correspondentes.

Atenciosamente,



813260fa-e32d-44dc-89d4-eee9295fbf25





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 05 de março de 2026.

Ofício nº 2249/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 25/2026**

Ao Senhor

PAULO APARECIDO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR



813260fa-e32d-44dc-89d4-eee9295fbf25



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **2.249/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 25/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=813260fa-e32d-44dc-89d4-eee9295fbf25>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
813260fa-e32d-44dc-89d4-eee9295fbf25

Hash do Documento

3A9037D75FB44D4759048E26C8E4CCE03C931FD93B59B41C344CB61E8B163447

Anexos

REQ 25-2026.pdf - **d90ce415-9b83-4e9a-a0be-0df8b7e8a3a9**

RESPOSTA REQ 25-2026 - MEMORANDO INTERNO- Nº 8731-2026 - GAB.pdf -

3f75aad0-4610-4de1-b0f7-f387d6139842

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/03/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 05/03/2026 11:39:12 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

